

**Despacho do Superintendente, de 06-05-2014** AUTOS 51.619/2013-10º Vol-DAEE - (acompanha Prov. 02) Interessado: UGIC

De acordo com a INF. SUP/JUGC 01/2014, fls. 2543/2546, PARECER CJ/DAEE 38/2014, fls. 2550/2565, e manifestações de nossas Unidades técnicas, fls. 2567/2607, as quais acolhemos, autorizamos a lavratura do primeiro termo de aditamento ao contrato 2012/22/00003.6, celebrado em 24-10-2012, entre o DAEE e a SELEX SYSTEMS INTEGRATION GMBH, hoje denominada SELEX ES GMBH, visando o fornecimento e instalação de um sistema de radar meteorológico na Região de Salesópolis - SP, para integrar o sistema meteorológico do Estado de São Paulo, consistindo na prorrogação do prazo contratual por mais 10 meses, até 24-05-2014, observadas as normas legais.

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

### GABINETE DO REITOR

**Retificação do D.O. de 1º-5-2014**
Na Portaria GR-6.544-2014, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho - Música, leia-se:
... "Artigo 4º – O Grupo de Trabalho – Música reunir-se-á por convocação de sua Coordenação.

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho contará com o apoio executivo das duas Assistentes Técnicas do CORALUSP e da OSUSP, inclusive para secretariar suas reuniões. "...

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

#### Comunicado

Devido a problemas de ordem administrativa na tramitação do processo, o pagamento a seguir relacionado deixou de atender a ordem cronológica do vencimento, como determina o Tribunal de Contas, sendo que será providenciada a regularização (pagamento) na data de 08/05/2014: nº do processo de pagamento 2014.1.38.82.8 – Construcosta Engenharia e Construtora Ltda. – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 45/2014 no valor de R\$ 70.695,90.

**Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e 1º Termo Aditivo de Supressão de Serviços de Contrato** Contrato 55/2013 - Processo 2013.1.413.82.2.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Construcosta Engenharia e Construtora Ltda. Concorrência 05/2013: Execução das obras de complementação da construção do Bloco Administrativo do curso de Engenharia de Biossistemas, da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos do Campus de Pirassununga da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços – Execução de serviços complementares, no valor global de R\$ 387.747,56.

Do 1º Aditivo de Supressão de Serviços – Supressão de serviços contratuais, no valor total de R\$ 37.887,36.

Do Valor e da Verba: R\$349.860,20 (valor dos serviços extras menos a supressão), despesa que corre à conta da verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 4 – exercício de 2014.

Data da Assinatura: 07/05/14.

### EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**
Contratante - Editora da USP
Contratado: Rafael Faraco Benthien, Miguel Soares Palmeira e Rodrigo Turin
Contrato de edição da obra: "Estudo sumário sobre a representação do tempo na religião e na magia, de Henri Hubert".
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 02.05.2014
Processo 2014.1.66.91.0.
**Extrato de Contrato de Edição**
Contratante - Editora da USP
Contratado: Willy Corrêa de Oliveira
Contrato de edição da obra: - "Cadernos".
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 05.05.2014
Processo 2014.1.78.91.9.
**Extrato de Contrato de Edição**
Contratante - Editora da USP
Contratado: Heraldio Antonio Britski e José Lima de Figueiredo
Contrato de edição da obra: - "Peixes do Brasil".
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 05.05.2014
Processo 2014.1.96.91.7.
**Extrato de Contrato de Coedição**
Contratante - Editora da USP
Contratado: Nankin Editorial
Contrato de edição da obra: - "Sobre o Sentido II - Ensaios Semióticos".
Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura - 05.05.2014
Processo 2013.1.698.91.6.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**Resumos de Convênios para Estágios**
Processo: 14.1.522.27.4 - Convênio que entre si celebram a CASA DA IMPRENSA COMUNICAÇÃO LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 22.04.14 a 21.04.19.
Processo: 14.1.523.27.0 - Convênio que entre si celebram a Editora gráfica atitude Ltda. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 10.08.13 a 09.08.18.
Processo: 13.1.1130.27.1 - Convênio que entre si celebram a FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO POR FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FRESP e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 10.06.13 a 09.06.18.
Processo: 13.1.458.27.4 - Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 09.03.14 a 08.03.19.

Processo: 13.1.1131.27.8 - Convênio que entre si celebram a GPBR PARTICIPAÇÕES S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 26.06.13 a 25.06.13.

Processo: 14.1.467.27.3 - Convênio que entre si celebram a GUILHERME PIERRI CHIARIELLO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15.02.14 a 14.02.19.

Processo: 14.1.457.27.8 - Convênio que entre si celebram a INFRACOMMERCE NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 26.03.14 a 25.03.19.

Processo: 13.1.1132.27.4 - Convênio que entre si celebram a KANGAROO TOURS OPERADORA TURÍSTICA e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 04.02.13 a 03.02.18.

Processo: 14.1.455.27.5 - Convênio que entre si celebram a M & M Serviços de Internet Ltda. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 03.01.14 a 02.01.19.

Processo: 13.1.1134.27.7 - Convênio que entre si celebram a MULTIPUS S/A e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 01.07.13 a 30.06.18.

Processo: 14.1.524.27.7 - Convênio que entre si celebram a PEPPERY COMUNIC PUBLICIDADE LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 15.02.14 a 14.02.19.

Processo: 14.1.466.27.7 - Convênio que entre si celebram a PRISCILA TORTORETTE e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 16.01.14 a 15.01.19.

Processo: 13.1.1135.27.3 - Convênio que entre si celebram a RAÍZES TURISMO, ARTESANATO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 10.06.13 a 09.06.18.

Processo: 14.1.6146.27.6 - Convênio que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 17.04.14 a 16.04.19.

Processo: 13.1.459.27.0 - Convênio que entre si celebram a TERRAFORUM CONSULTORIA LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 17.02.14 a 16.02.19.

Processo: 14.1.466.27.7 - Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESPADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"- Campus Experimental de Sorocaba e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 31.03.14 a 30.03.19.

Processo: 14.1.456.27.1 - Convênio que entre si celebram a VELVET EDITORA COMERCIO E DESIGN LTDA. e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Comunicações e Artes. O presente convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Escola de Comunicações e Artes. Valor: Não há. Prazo de vigência: de 27.03.14 a 26.03.19.

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Portaria EE-22, de 5-5-2014**
A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:
Artigo 1º - Nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna, abaixo relacionada, para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto ao Departamento de Orientação Profissional:
Período: 05/05/2014 a 31/12/2014;
Aluno: Thais Ferreira Lima
Disciplina: Atividades vinculadas ao elenco de disciplinas do Departamento de Orientação Profissional
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5-5-2014.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA

**Comunicado**
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado, para o 2º semestre de 2014, do Programa de Pós-Graduação em Bociências Aplicadas à Farmácia, área de concentração: Bociências Aplicadas à Farmácia, sendo oferecidas 07 vagas para o curso de Mestrado e 07 para o Doutorado e Doutorado Direto.

Das inscrições:
1. São condições para inscrição:
1.1. Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, conforme itens 9, 10 e 11;
1.2. Para os candidatos ao Doutorado, que ainda não defenderam o Mestrado, apresentar comprovação que tenha sido realizado o depósito da dissertação;
1.3. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;
1.4. Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, de curso superior, atestando que o curso é reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;

1.5. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

2. As inscrições estarão abertas no período de 12 a 16 de maio de 2014, exceto sábados e domingos, e serão recebidas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, das 14:00 às 16:30 horas, na Av. do Café, s/n, Campus da USP de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto - SP, CEP 14040-903, ou por sedex, conforme item 5.

3. Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador legal deverá, no ato da inscrição, apresentar:

3.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado (cópias legíveis):
- Formulário “Ficha de inscrição para Exame de Seleção” modelo disponível no endereço http://fcrfp.usp.br/selecao-e-matricula;

- Apresentação de uma carta de aceite do futuro orientador;
- Currículo Lattes (no caso de candidatos brasileiros) ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) documentado;

- Apresentação de um pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado de, no máximo, três páginas;

- Cópia simples da cédula de identidade;

- Cópia simples do CPF;

- Cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia simples do Título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;

- Cópia simples da Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino);

- Uma foto 3x4 recente;

- Cópia simples do Histórico Escolar completo da Graduação;

- Cópia simples do Diploma de graduação ou declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data estabelecida da matrícula (deve constar a data da colação) atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação e do Desporto;

- Cópia simples do Comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês.

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na seleção no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser recolhido na Seção de Tesouraria da FCFRP-USP.

3.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado (cópias legíveis):

- Todos os documentos descritos no item 3.1 (exceto o pré-projeto de Mestrado), devendo os candidatos apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado contendo, no máximo, 20 páginas;

- Cópia simples do Diploma de Mestre;

- Exemplar da Dissertação de Mestrado (após a seleção será devolvido ao candidato);

- Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar comprovação que tenha sido realizado o depósito da dissertação;

- Não serão aceitos Títulos de Mestre obtidos no Brasil, que não tenham validade nacional, ou seja, somente serão aceitos aqueles que forem reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3. Apresentar comprovante que o curso é reconhecido ou recomendado pela CAPES.

3.3. Documentos específicos para inscrição no Doutorado Direto (cópias legíveis):

- Todos os documentos descritos no item 3.1, (exceto o pré-projeto de Mestrado) devendo os candidatos apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado Direto contendo, no máximo, 20 páginas.

4.No caso de inscrição por procuração, deverão ser acrescentados aos itens 3.1.,3.2. e 3.3., os documentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

5. Os documentos (itens 3.1,3.2 e 3.3) poderão ser enviados por sedex. Neste caso a taxa de inscrição poderá ser paga por cheque nominal à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP. Serão aceitas as inscrições postadas nos correios (via sedex) até 16 de maio de 2014.

Da seleção:

6. A seleção será realizada no período de 26 a 30 de maio de 2014.

6.1. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

6.1.1 – Mestrado:

a) prova escrita de conhecimentos específicos da área de concentração, de caráter eliminatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

b) arguição do pré-projeto de pesquisa.

c) análise e arguição do currículo.

6.1.2 – Doutorado e Doutorado Direto:

a) Prova escrita de conhecimentos da Área de Concentração, de caráter eliminatório; sendo que a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

b) Apresentação oral e discussão do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado.

c) Análise e arguição do currículo.
6.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5. A classificação para as vagas será feita pela média ponderada das notas da prova escrita (peso 2), da arguição do pré-projeto ou projeto de pesquisa ( peso 2) e da análise e arguição do currículo (peso 1).

6.3. Na análise do currículo, serão considerados, os seguintes itens: publicação de artigos científicos em periódicos de reconhecimento internacional ou nacional; capítulos de livros publicados no país ou no exterior; estágio de iniciação científica com bolsa concedida por agências de fomento estaduais ou federais ou sem bolsa, formalizado pela instituição; bolsas de outra natureza; estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas; cursos de especialização e cursos de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas, relacionados com a área; apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, nacionais ou regionais. Para os candidatos ao Doutorado, serão também considerados o Título de Mestre e atividades didáticas. Na arguição será considerada a qualidade dos esclarecimentos referentes aos itens analisados no currículo.

6.4. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do currículo.

7. A classificação final obedecerá a ordem decrescente das medias ponderadas e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na Home Page.

8. A Comissão Examinadora será composta por três orientadores do Programa indicados pela Comissão Coordenadora do Programa. Ao final da Seleção, a Coordenação do Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação, o resultado da seleção.

Da proficiência em língua estrangeira:

9. Para inscrição no Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira – inglês, tem como objetivo verificar se o aluno possui nível de conhecimento na língua que lhe permita ler textos.

10. Para inscrição no Doutorado e Doutorado Direto, a prova de proficiência em língua estrangeira – inglês, tem como objetivo verificar a capacidade de redação.
11. Os candidatos ao ingresso nos processos seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa deverão apresentar como comprovante de proficiência em Inglês, um dos documentos abaixo:

11.1. Curso de Mestrado:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) realizado nos últimos 2 anos: iBT (Internet-based Test) - Pontuação mínima 60; ITP (Institutional Testing Program) - Pontuação mínima 500; CBT (Computer Based Test ) - Pontuação mínima 200

- IELTS (International English Language Testing System) realizado nos últimos 2 anos – conceito mínimo 4,5

- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes) realizado nos últimos 2 anos – pontuação mínima 50
- Exames da Universidade de Cambridge realizado nos últimos 4 anos:

- PET (Preliminary English Test) - conceito Pass with merit

- FCE (First Certificate in English) - conceito mínimo C

- CAE (Certificate in Advanced English) - conceito mínimo C

- BULATS (Business English Language Test) - pontuação

mínima 67
- Exames da Universidade de Michigan realizado nos últimos 4 anos: ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English) - pontuação mínima 65%; ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - pontuação mínima 65%

-TELP Test of English Language Proficiency realizado nos últimos 4 anos - pontuação mínima 60

-MTELP Michigan Test of English Language Proficiency realizado nos últimos 4 anos - pontuação mínima 60

11.2. Curso de Doutorado e Doutorado Direto:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) realizado nos últimos 2 anos: iBT (Internet-based Test) - Pontuação mínima 70; ITP (Institutional Testing Program) - Pontuação mínima 550; CBT (Computer Based Test )- Pontuação mínima 213

- IELTS (International English Language Testing System) realizado nos últimos 2 anos – conceito mínimo 5,0

-WAP (Writing for Academic and Professional Purposes) realizado nos últimos 3 anos – pontuação mínima 50

- Exames da Universidade de Cambridge realizados nos últimos 4 anos: - FCE (First Certificate in English) - conceito mínimo A

- CAE (Certificate in Advanced English) - conceito mínimo A ou B

- BULATS (Business English Language Test) - pontuação mínima 82

- Exames da Universidade de Michigan realizado nos últimos 4 anos: ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English) -pontuação mínima 75%; ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) - pontuação mínima 75%

-TELP Test of English Language Proficiency realizado nos últimos 4 anos - pontuação mínima 70

-MTELP Michigan Test of English Language Proficiency realizado nos últimos 4 anos - pontuação mínima 70

12. O candidato estrangeiro deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa para o processo seletivo, e comprovante de proficiência em língua portuguesa (caso não seja Língua oficial de seu país de origem), no prazo máximo de 1 ano, após a matrícula. O exame de proficiência em Língua Portuguesa será realizado pela CCP, e neste caso, não haverá pontuação para o exame; o candidato será considerado proficiente se aprovado no exame. Os candidatos poderão também apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação – MEC, sendo considerado proficiente aquele que atingir, pelo menos, o nível Intermediário Superior.

13. O resultado final será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no endereço eletrônico do Programa de Bociências Aplicadas à Farmácia (http://fcrfp.usp.br/selecao-e-matricula) a partir do dia 06 de junho de 2014.

Da matrícula:

14. Documentos necessários para a matrícula:

- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado Direto, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula;

- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação e de Título de Mestre (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula;

- Requerimento de Matrícula Inicial;

- Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) do candidato;

- 01 cópia impressa e 01 cópia em CD do projeto de pesquisa (modelo FAPESP disponível no site www.fapesp.br), poderão ser entregues no ato da matrícula ou até o dia 08/09/2014. O projeto de pesquisa deverá ser assinado pelo orientador e orientado e conter equipe científica.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.

15. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será de 16 de junho a 08 de agosto de 2014, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, no horário das 14:00 às 16:30 horas.

16. Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado em data anterior à data final para realização da matrícula. Caso a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo prestar nova seleção.

17. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa para o candidato.

ANEXO A

Tópicos e bibliografia para prova de conhecimentos específicos

1. Estruturas e função de biomoléculas:

1.1. Lipídeos e ácidos nucleicos;

2. Técnicas de separação de macromoléculas;

3. Organelas celulares;

4. Morte celular;

5. Princípios básicos da expressão gênica em procaríotos;

6. Células tronco: Origem, diferenciação e aplicações;

7. Mecanismos de imunidade inata;

8. Microbiologia e parasitologia:

8.1. Parasitas entéricos;

8.2. Bactérias gram-negativas não fermentadoras de interesse médico;

8.3. Fungos filamentosos oportunistas;

9. Princípios básicos de Biossegurança;

10. Preparo de soluções e tampões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

• LEHNINGER A. L.; NELSON D.L.; COX M.M. Princípios de Bioquímica. Tradução de W.R.Loodi. Sarvier, 5ª ed., 2011.

• LICHTMAN M.A. et al. Williams Hematology. Mc Graw Hill, New York, 8th ed., 2011.

• ZAGO MA; FALCÃO RP; PASQUINI R (eds.). Hematologia - Fundamentos e Prática. Atheneu, 1ª ed. revisada, 2006

• ALBERTS B; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P.Molecular biology of the cell. Garland Science, 5th ed., 2008.

• COOPER G M; HAUSMAN RE. - The Cell: A